

PORTARIA Nº 27, de 21 de maio de 2018  
Direção do IMESA

**Estabelece critérios para a  
entrega das provas de  
exames, pelos professores  
na Seção Docente**

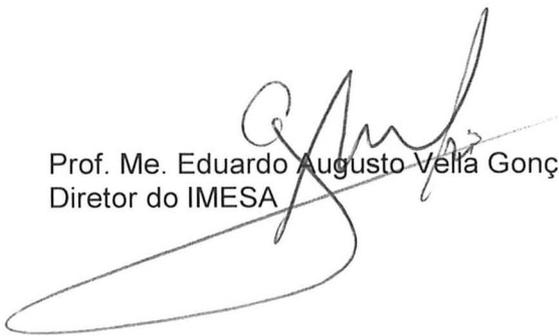
Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1- A obrigatoriedade da entrega da prova de exame, pelo professor, na Seção Docente, conforme artigo 88, Parágrafo 1º, do Regimento do IMESA;
- 2- O auxílio aos professores que integrarão a(s) Banca(s) de Revisão de Exame(s);
- 3- O deliberado em reunião do Conselho de Cursos em 08/05/2018;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - As provas de exames deverão ser entregues, pelo professor, na Seção Docente, juntamente com o gabarito ou os parâmetros esperados para as respostas, em data estabelecida no Calendário Acadêmico.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA